

Listagem 2 – Instrumentos normativos e documentos de referência relativos à população LGBT, nas esferas federal, estadual e municipal, na área de educação.

GOVERNO FEDERAL

PLANOS E PROGRAMAS

- Plano Nacional de Educação – PNE.
- Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

PROJETOS

- Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais.
- Saúde e prevenção nas escolas: guia para a formação de profissionais de saúde e de educação.
- Saúde e prevenção nas escolas: diretrizes para implementação do projeto.
- Escola que protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes.

LEIS

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Portaria nº 4.032, de 24 de novembro de 2005, que “institui o Grupo de Trabalho para acompanhar a implementação do Programa Brasil Sem Homofobia no Ministério da Educação”.
- Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que “institui o Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas e dá outras providências”.

OUTROS DOCUMENTOS

- Conferência Nacional de Educação Básica (Documento Final).
- Conferência Nacional de Educação (Documento Final).
- Parecer Técnico nº 141/2009, da SECAD/MEC, em relação ao uso de nome social de travestis e transexuais.
- PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) - Temas Transversais.
- PCN (Parâmetros Curriculares Nacionais) - Orientação Sexual.
- Diretrizes para uma política educacional em sexualidade.
- Gênero e Diversidade Sexual na Escola: reconhecer diferenças e superar preconceitos.
- Juventudes e sexualidade.

- Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas.
- Diversidade sexual nas escolas: o que os profissionais de educação precisam saber.
- Educando para a diversidade: Como discutir a homossexualidade na escola? – Guia para educadores/as.
- Diversidade sexual na escola.
- Refletindo gênero na escola: a importância de repensar conceitos e preconceitos.
- Cadernos de Gênero e Tecnologia - Gênero e diversidade no ambiente escolar: temáticas que precisam ser abordadas.
- A Travesti e o Educador.
- Manual da Rede de Educação para a Diversidade.

GOVERNOS ESTADUAIS E DISTRITAL

LEIS

Ceará

- Lei nº 13.833, de 16 de novembro de 2006, que “dispõe sobre a inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina direitos humanos, nos cursos de formação e reciclagem de policiais civis e militares do estado do Ceará e dá outras providências”.

São Paulo

- Lei nº 12.284, de 22 de fevereiro de 2006, que "autoriza o Poder Executivo a incluir no currículo do ensino fundamental e médio a crítica da violência doméstica e da discriminação de raça, gênero, orientação sexual, origem ou etnia".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Distrito Federal

- Portaria nº 13, de 09 de fevereiro de 2010, que "determina a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos respectivos registros escolares de todas as instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como dá outras providências".

Goiás

- Resolução CEE/CP Nº 05, de 03 de abril de 2009, que "dispõe sobre a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares e da outras providências".

Pará

- Portaria nº 016/2008 – GS (PA), de 10 de abril de 2008, que "estabelece que, a partir de 02 de janeiro de 2009, todas as Unidades Escolares da Rede Pública Estadual do Pará passarão a registrar, no ato da matrícula dos alunos, o pré-nome social de Travestis e Transexuais".

Rio de Janeiro

- Resolução SEEDUC (Secretaria de Estado da Educação) nº 4315, de 24 de junho de 2009, que "cria Grupo de Trabalho permanente de políticas de educação, cidadania LGBT e combate à homofobia e designa os seus membros colaboradores".

OUTROS DOCUMENTOS

Paraná

- A sexualidade na rede estadual de ensino.
- Parecer do Conselho Estadual de Educação do Paraná sobre normatização para a inclusão do nome "social" de travestis e transexuais nos registros escolares do aluno.

Rio Grande do Sul

- Parecer do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul sobre normatização para a inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares do aluno.

GOVERNOS MUNICIPAIS (CAPITAIS DE ESTADOS)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fortaleza

- Portaria nº 03/2010, de 4 de janeiro de 2010, que "estabelece o direito ao uso e tratamento pelo nome social às travestis e transexuais, no âmbito da rede municipal de ensino, na forma que indica".